



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 135/2.019

Assunto: Mensagem ao Substitutivo ao Projeto de Lei 13 com pedido de urgência/urgentíssima

Remetente: Gabinete do Executivo

Data: 05 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Com respeitosos cumprimentos valho-me da presente para remeter-lhe PROJETO DE LEI, acompanhado de sua respectiva JUSTIFICATIVA, de minha autoria, objetivando a ratificação do pagamento retroativo e parcelado do reajuste do INPC, a todos os servidores públicos em sentido amplo do Município de Planura, bem como o reajuste do MEC aos profissionais integrantes do magistério.

A autorização que se busca visa, inclusive, retroagir o reajuste a janeiro de 2019, data base legal para concessão, que apesar de justificativa plausível e válida para não concessão, entende-se que se deve primar pelo cumprimento integral dos direitos dos agentes públicos municipais.

Por esta razão, em caráter de urgência/urgentíssima que permitem as normas desta Casa Legislativa, aguardo aprovação da presente, em caráter de unanimidade.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 56 / 12019

Planura, 05 / 09 / 2019

Andressa M. A. Almeida